



# EDITAL N.º ED/303/2023

**Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio**, Presidente da Camara Municipal de Braga:

**Faz saber que**, o Executivo Municipal em reunião realizada em 12 de junho do corrente ano deliberou aprovar a proposta do Programa de Voluntariado Jovem - Voluntaria-te, que se anexa. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no site do Município Braga, Paços do Município,

O Presidente da Câmara

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO Certifico que afixei o presente edital em				
Meios de divulgação externos: □ Diário da República   Jornais: □ Locais	Regionais	☐ Nacionais	Outros: Sítio da	Internet



# Programa de Voluntariado Jovem

# Introdução

O **Voluntaria-te** – Programa de Voluntariado Jovem é um programa da responsabilidade do Município de Braga, promovido pela Unidade da Juventude e cujos princípios são concordantes com a legislação em vigor, nomeadamente, a Lei n.º 71/98 de 3 de novembro, bases do enquadramento jurídico do voluntariado e regulada pelo decreto-lei nº 389/99 de 30 de setembro.

Este programa pretende incentivar a prática do voluntariado nos jovens, através da disponibilização de oportunidades potenciadoras de experiências diferenciadoras, reforçando valores como a colaboração, a participação e a cidadania ativa.

## 1. Descrição do Voluntaria-te

O Voluntaria-te – Programa de Voluntariado Jovem é um projeto que procura mobilizar todos os jovens que queiram ter uma experiência de voluntariado, ter um papel ativo e fazer a diferença na sua comunidade.

Permite ainda trabalhar a aquisição de *soft skills e* competências transversais, de grande utilidade para o desenvolvimento pessoal e profissional dos jovens.

#### 2. Destinatários

Jovens residentes, estudantes ou trabalhadores no concelho de Braga com idades entre os 18e os 30 anos de idade, à data de início da ação de voluntariado para a qual se inscreve.

#### 3. Objetivos

São objetivos específicos deste programa municipal:

- Proporcionar oportunidades de desenvolvimento de competências a nível pessoal, social e profissional
- Potenciar a participação cívica dos jovens em áreas cruciais para a sociedade, cujo impacto se traduza em desenvolvimento social e comunitário
- Estimular junto dos jovens bracarenses princípios de Cidadania ativa
- Enriquecer e valorizar os CVs dos jovens participantes



#### 4. Calendarização

O Programa de Voluntariado Jovem é proposto para ações de voluntariado que podem decorrer entre os meses de junho a setembro, preferencialmente. O voluntário pode inscrever-se, de acordo com a sua disponibilidade, em projetos com inscrição aberta, e em turnos semanais, sem limite máximo no número de projetos e turnos nos quais se inscreve.

## 5. Oportunidades

As oportunidades de voluntariado estão disponíveis no site da juventude, <a href="https://www.juventude.cm-braga.pt">www.juventude.cm-braga.pt</a>, na área da cidadania, pelo período em que as inscrições se encontrem abertas.

São também divulgadas nos meios de comunicação institucionais do Município.

#### 6. Candidaturas

As candidaturas são efetuadas através de preenchimento obrigatório do formulário de inscrição online disponível para o efeito no site da juventude <a href="www.juventude.cm-braga.pt">www.juventude.cm-braga.pt</a>.

Prestam-se esclarecimentos na Loja da Juventude (Edf. GNRation) dentro do horário de funcionamento.

Aquando da inscrição, os jovens voluntários deverão ter na sua posse os seguintes elementos:

- Comprovativo de domicílio fiscal (Certidão no Portal das Finanças) ou comprovativo de frequência em estabelecimento de ensino no Município de Braga
- IBAN da conta do jovem voluntário candidato

## 7. Seleção

A seleção dos voluntários é realizada pela Unidade da Juventude.

Para a seleção dos jovens voluntários ter-se-á em consideração os seguintes fatores:

- O número de vagas necessárias para cada oferta de voluntariado
- A data de inscrição e o número de turnos e/ou projetos para os quais o jovem faz inscrição e demonstra disponibilidade para participar
- Prioridade aos jovens que nunca tenham participado no Programa
- Equilíbrio de idades e género



A seleção de repetentes, ou seja, de jovens que já participaram no Programa em anos anteriores, é feita com base no feedback obtido do supervisor e avaliação informal realizada ao seu desempenho.

Os jovens selecionados são contactados pelo email indicado no formulário de inscrição. O voluntário deverá responder ao contacto no prazo máximo de 24h, caso contrário poderá ser efetuada a sua substituição.

Os jovens não selecionados são informados via email. No entanto, poderão ser contactados durante o decorrer do turno dos projetos, caso ocorram desistências/libertação de vagas.

# 8. Deveres do Município de Braga

O Município de Braga durante o decorrer do programa, com base na legislação, tem o dever para com o voluntário de:

- Atribuir uma bolsa monetária correspondente ao reembolso das despesas inerentes às atividades de voluntariado e suportar o pagamento da bolsa aos participantes (exceto em caso de falta, mesmo que justificada, à qual corresponderá perda da respetiva bolsa diária)
- Garantir a cobertura de um seguro de acidentes pessoais aos participantes envolvidos no Programa de Voluntariado, durante o período de duração do mesmo
- Atribuir ao jovem voluntário um certificado comprovativo da sua participação no projeto de voluntariado
- Promover a devida identificação do voluntário em exercício de funções

#### 9. Deveres dos Voluntários

Os voluntários devem atuar em conformidade com a lei, cumprindo os preceitos do Programa de Voluntariado e as regras específicas de cada projeto.

Nos casos em que se verifique incumprimento das regras, ou ainda um comportamento incompatível/inaceitável nos domínios da assiduidade, pontualidade, respeito e salutar convivência com colegas e responsáveis, o voluntário poderá ser dispensado do Programa.

## 10. Considerações Finais

As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pela Câmara Municipal de Braga, que analisará a situação em causa.

Assinado por: ROSA MARIA DA SILVA DIAS CANÁRIO

Num. de Identificação: 06528248 Data: 2023.06.06 16:18:27+01'00'

